

## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DE FORNECEDORES

A HANDSCHUHE do Brasil busca excelência em seu negócio e por isso envida os melhores esforços para manter sua reputação elevada diante de seus parceiros.

Todas as nossas conquistas são possíveis pelo empenho, comprometimento e postura dos nossos colaboradores, fornecedores e clientes.

A relação com nossos fornecedores será caracterizada pela observância dos preceitos do nosso Código de Ética e Conduta de Fornecedores e que deverá ser incorporado por todos àqueles que interagirem com a HANDSCHUHE.

### 1 - OBJETIVO

Evidenciar e reforçar os valores éticos da HANDSCHUHE, sua identidade organizacional e os princípios que orientam a condução de suas atividades para fabricar e fornecer produtos com qualidade, segurança e sustentabilidade.

Para tanto, apresentamos o nosso Código de Ética e Conduta de Fornecedores que disciplina e estabelece o referencial de conduta no exercício do relacionamento comercial com a HANDSCHUHE e busca prevenir a ocorrência de práticas ilícitas por meio do cumprimento da legislação e das regras aplicáveis aos temas: Saúde, Segurança, Direitos Humanos, Trabalhistas, Meio Ambiente, Legislação Local, Legislação Fiscal e Tributária e outros.



Nossos fornecedores declaram ciência ao Código de Ética e Conduta de Fornecedores da HANDSCHUHE e se comprometem em aderir às diretrizes estabelecidas.

Este Código pode e deve ser atualizado conforme as experiências vivenciadas e a contribuição de todos.

## 2 - MISSÃO

Nossa missão é prover a proteção e segurança para o trabalhador individual para o desempenho de suas atividades nos segmentos siderurgia, químico e petroquímico, agronegócio, saneamento básico, construção civil e outros, através da fabricação e fornecimento de Luvas de PVC (EPI).

## 3 - VISÃO

Queremos ser reconhecidos pela qualidade e excelência das nossas Luvas num modelo de negócio atento às boas práticas de governança, preservação do meio ambiente e responsabilidade social.



## 4 - VALORES

- Transparência e Compromisso no relacionamento com nossos clientes, fornecedores e colaboradores;
- Honestidade e Ética, evidenciando nossa identidade organizacional e os princípios que orientam a condução de nossas atividades na fabricação de luvas de EPI;
- Qualidade, fortalecendo o nosso comprometimento em sempre buscar melhores padrões na proteção e segurança do trabalhador individual;
- Sustentabilidade para um mundo inclusivo, ético e ambientalmente sustentável, que garanta a qualidade de vida para todos;
- Conservadorismo no modelo de administração.

## 5 - PRINCÍPIOS

A HANDSCHUHE contrata fornecedores cujas práticas de gestão estejam aderentes aos preceitos do Código de Ética e Conduta de Fornecedores, independente do seu porte e localização, mas desde que estejam em condições de oferecer seu produto ou serviço em conformidade com as necessidades e especificações divulgadas e que estejam aptos ao fornecimento do ponto de vista administrativo.

### Lei Anticorrupção

Valorizamos nossa reputação de conduzir negócios com honestidade e integridade.



A HANDSCHUHE não negocia, oferece, promete, recebe, viabiliza, paga ou autoriza subornos para melhorar ou assegurar suas atividades, direta ou indiretamente.

Somos contra e não compactuamos com qualquer prática fraudulenta e de corrupção e encorajamos de forma ilimitada o oferecimento de denúncia sobre qualquer ato ou omissão que possa vir a configurar transgressão ao Código de Ética e Conduta de Fornecedores ou à legislação em vigor, comprometendo-nos a apurar, punir e/ou informar às autoridades competentes, dentro do maior rigor possível, quaisquer desvios que vierem a ser informados.

Nossos fornecedores não poderão prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente, do governo ou de entidades públicas, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa, e que violem a Lei Anticorrupção.

## **Lavagem de Dinheiro**

Lavagem de dinheiro são as práticas que têm por finalidade dissimular a origem ilícita de determinados ativos / recursos de forma a que aparentem ter origem lícita.

A HANDSCHUHE não tolera qualquer prática que facilite a lavagem de dinheiro, o financiamento ao terrorismo, tráfico de drogas e caso tais práticas sejam identificadas, serão adequadamente denunciadas às autoridades competentes.



## Responsabilidade Social

### Nossos fornecedores não poderão:

- Empregar trabalhadores menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos da Lei n.º 10.097 de 19/12/2000 e da Consolidação das Leis do Trabalho e legislações posteriores;
- Empregar adolescentes até 18 anos de idade em locais prejudiciais à sua formação, desenvolvimentos físico, psíquico, moral e social, ou em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitam a frequência à escola e em horário noturno, de acordo com a legislação específica;
- Adotar práticas de trabalho análogo ao escravo, nem trabalho ilegal de crianças e adolescentes.

### São consideradas boas práticas:

- Combate à discriminação e a valorização da diversidade em seus ambientes de trabalho, promovendo a equidade;
- Prevenção de assédio moral e sexual;
- Combate à exploração sexual de crianças e adolescentes em suas operações e cadeia de suprimento;
- Respeito à livre associação sindical e o direito à negociação coletiva;
- Valorização, capacitação e emprego de pessoas com deficiência;
- Pagamento pontual e correto das obrigações com seus empregados, com a Receita Federal, com a Previdência Social e demais obrigações tributárias;



- Cumprimento das condições de saúde e segurança previstas por lei aos funcionários;
- Participação ativa em uma agenda de desenvolvimento;
- Adoção de políticas internas e/ou programas de inclusão social, código de conduta ética, responsabilidade empresarial, política ambiental de gerenciamento ou minimização dos impactos ambientais relacionados ao seu negócio.
- Capacitação de seus funcionários e o estímulo para a melhoria do nível de educação, pois acreditamos que a educação acelera e alavanca a ascensão social de indivíduos, bem como a qualidade do produto e do serviço prestado.

## Meio Ambiente

O meio ambiente é o principal patrimônio do Brasil e sua preservação garante o desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Nossos fornecedores devem cumprir com todas as disposições da legislação ambiental vigente, responsabilizando-se perante os órgãos ambientais e a sociedade por todo dano que porventura possam causar ao meio ambiente.

Deverão respeitar os atos legais, normativos, administrativos e correlatos, emanados das esferas Federal, Estaduais e Municipais, observando a Lei Federal n.º 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente), a Lei n.º 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais) e a Lei n.º 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).



## Concorrência

A HANDSCHUHE respeita seus concorrentes e acredita que a concorrência livre e leal contribui para o aperfeiçoamento do mercado. Por isso, não serão aceitas práticas de concorrência desleal, tais como:

- Formação de trustes e cartéis;
- Canibalização de preços por não conformidade à legislação específica, por exemplo, trabalhista ou tributária;
- Insinuações ou comentários que possam afetar a imagem dos concorrentes;
- Fraude e/ou espionagem empresarial;
- Abuso de poder econômico;
- Suborno, extorsão ou pagamentos de facilitadores para acelerar uma ação que lhe diga respeito.

## Brindes, Presentes e Entretenimento

A HANDSCHUHE espera que seus fornecedores, antes de oferecerem um brinde, presente ou entretenimento, certifiquem-se da conformidade com a prática usual de mercado e com os requisitos legais, de modo a evitar situações que configurem comportamento inadequado.

Brindes, presentes e entretenimentos dados ou recebidos de pessoas que têm uma relação comercial com a HANDSCHUHE podem ser aceitos se o valor for modesto e apropriado à relação comercial, não criando a ideia de inadequação.



Nenhum pagamento em dinheiro deve ser feito ou recebido. Além disso, não se deve dar, oferecer, prometer, receber, viabilizar, pagar ou autorizar presentes e entretenimento com a um funcionário público ou com o objetivo de obter uma vantagem indevida.

## Assédio e Discriminação

A HANDSCHUHE não tolera discriminação, intimidação e assédio, seja ele moral, sexual, religioso, político ou organizacional, no local de trabalho.

Proibimos discriminação devido à idade, cor, raça, religião, gênero, estado civil, situação familiar, orientação sexual, nacionalidade ou qualquer outra característica protegida por lei e esperamos que nossos fornecedores monitorem potenciais situações e deem o tratamento adequado.

## Sigilo e Confidencialidade

Todos os assuntos da HANDSCHUHE, sem exceção, deverão ser tratados pelos fornecedores com sigilo, confidencialidade e proteção dos direitos de propriedade intelectual.

Fornecedores devem tratar como confidenciais as informações não públicas recebidas pela Empresa obedecendo as leis de proteção de dados, por qualquer meio ou forma, incluindo, mas não se limitando a informações pessoais ou financeiras, durante a elaboração de suas propostas, e durante a vigência de seus contratos e/ou propostas.



A confidencialidade se estende indefinidamente após o término de seus contratos ou até que estas informações se tornem públicas.

## Segurança das Informações

Nossas informações internas e externas são tratadas, armazenadas, conduzidas e processadas em ambiente seguro e que todos os envolvidos compartilhem da responsabilidade pelos processos de segurança e assegurem a integridade, disponibilidade e confidencialidade dos ativos de informação. Escopos de produtos, serviços e estratégias de negócio que eventualmente são disponibilizadas aos nossos fornecedores, devem ser tratadas de maneira sigilosa e não devem ser disponibilizadas, mostradas ou repassadas a terceiros sem nosso prévio consentimento.

## Vigência

Este Código de Ética e Conduta de Fornecedores vigora por tempo indeterminado, devendo ser observado a todo instante.

